



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945109/2023**  
*"Retificação"*

**OBJETIVO:** Em razão de garantir a correta condução processual, informamos que a presente Errata visa à correção do Plano de Trabalho e do 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº **954109/2023**:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - CORREÇÕES AO 1º TERMO ADITIVO (5455867):

TÍTULO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) <b>945109/2023</b> - SMDRU/DNOCs.	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) <b>954109/2023</b> - SMDRU/DNOCs.
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	"1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 30/2021, que tem por objeto "Obras de infraestrutura de estradas vicinais e perfuração de poços artesianos, para atender os municípios do Estado de Sergipe.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses."	"Apóio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo no Estado da Paraíba."
5. VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste 3º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses,	O prazo de vigência deste <b>1º</b> Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até <b>27/12/2025</b> .

	com data de vigência até <b>14/12/2025</b> , podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.	podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.
<b>6. VALOR DO TED</b>	<b>R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).</b>	<b>R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).</b>
<b>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>15.244.2217.7K66.0001</b>	<b>20.608.2217.00SX.0001</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - CORREÇÕES AO PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO (5455879):

TÍTULO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
	PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº <b>945109/2023</b> - SMDRU/DNOCS	PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº <b>954109/2023</b> - SDR/DNOCS
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	"1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 30/2021, que tem por objeto: "Obras de infraestrutura de estradas vicinais e perfuração de poços artesianos, para atender os municípios do Estado de Sergipe."	"Apoio à infraestrutura produtiva, através da contratação de obras e serviços de engenharia destinados ao apoio e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo no Estado da Paraíba."
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b>	O recurso proveniente de TED nº 30/2021, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços artesianos, em municípios dentro da área de atuação do DNOCS em Sergipe;</li> <li>• Execução dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais para melhoria do escoamento da produção agrícola e do tráfego dos pequenos e médios produtores rurais em municípios dentro da área de atuação do DNOCS em Sergipe.</li> </ul>	Meta 1: Aquisição de Equipamentos no Estado da Paraíba - R\$ 45.483.305,40; - Meta 2: Pavimentação de Rodovias no Estado da Paraíba - R\$ 95.517.724,70; - Meta 3: Implantação de Passagens Molhadas na Paraíba - R\$ 2.580.000,00; - Meta 4: Perfuração e Instalação de Poços na Paraíba - R\$ 55.151.009,77; e - Meta 5: Reserva Técnica - R\$ 1.267.960,13.
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>	O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas locais, bem como desenvolver atividades hídricas nos períodos de escassez das chuvas. Esse recurso contribuirá para desenvolver projetos que venha melhorar a vida e a produção do pequeno produtor rural, possibilitando iniciativas nos recursos hídricos como construção de barragens, perfuração e instalação de poços artesianos e irrigação nas áreas mais castigadas com as secas por um extenso período de tempo, contribuindo também com o desenvolvimento da produção rural e facilitando o acesso aos centros urbanos para o escoamento de sua produção diminuindo repercussões negativas nas atividades socioeconômicas dos pequenos e médios produtores rurais, em municípios dentro da área de atuação do DNOCS/SE.	O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza atividades de combate às secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria da infraestrutura hídrica e produtiva dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuem para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.  Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.  As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

	Nesse sentido, considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 14/12/2024, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.	Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura produtiva e fortalecimento da infraestrutura hídrica e produtiva e aquisição de equipamentos, compreendendo inclusive a execução de obras e serviços destinados a recuperação de vias de escoamento do sistema produtivo em municípios do Estado da Paraíba.																																																																																																								
<b>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)</b>	A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Reserva Técnica																																																																																																								
<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>METAS</th><th>DESCRIPÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th><th>VALOR TOTAL (R\$)</th><th>INÍCIO</th><th>FIM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta 1</td><td>Perfuração, instalação e montagem de poços artesianos.</td><td>Unid.</td><td>19</td><td>43.116,84</td><td>819.220,00</td><td>14/12/2021</td><td>14/12/2025</td></tr> <tr> <td>Produto</td><td>Perfuração, instalação e montagem de poços artesianos.</td><td>Unid.</td><td>19</td><td>43.116,84</td><td>819.220,00</td><td>N/A</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td>Meta 2</td><td>Obras de Infraestrutura - Estradas Vicinais.</td><td>M²</td><td>518.000</td><td>4,21</td><td>2.180.780,00</td><td>14/12/2021</td><td>14/12/2025</td></tr> <tr> <td>Produto</td><td>Obras de Infraestrutura - Estradas Vicinais.</td><td>M²</td><td>518.000</td><td>4,21</td><td>2.180.780,00</td><td>N/A</td><td>N/A</td></tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>TOTAL</b></td><td><b>3.000.000,00</b></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	METAS	DESCRIPÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM	Meta 1	Perfuração, instalação e montagem de poços artesianos.	Unid.	19	43.116,84	819.220,00	14/12/2021	14/12/2025	Produto	Perfuração, instalação e montagem de poços artesianos.	Unid.	19	43.116,84	819.220,00	N/A	N/A	Meta 2	Obras de Infraestrutura - Estradas Vicinais.	M²	518.000	4,21	2.180.780,00	14/12/2021	14/12/2025	Produto	Obras de Infraestrutura - Estradas Vicinais.	M²	518.000	4,21	2.180.780,00	N/A	N/A	<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>				<table border="1"> <thead> <tr> <th>METAS</th><th>DESCRIPÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th><th>VALOR TOTAL (R\$)</th><th>INÍCIO</th><th>FIM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>META 1</td><td>Aquisição de Equipamentos no Estado da Paraíba</td><td>Unid.</td><td>1</td><td>45.483.305,40</td><td>45.483.305,40</td><td>Dez/2023</td><td>Dez/2025</td></tr> <tr> <td>META 2</td><td>Pavimentação de Rodovias no Estado da Paraíba</td><td>Unid.</td><td>1</td><td>95.517.724,70</td><td>95.517.724,70</td><td>Dez/2023</td><td>Dez/2025</td></tr> <tr> <td>META 3</td><td>Implantação de Passagens Molhadas na Paraíba</td><td>Unid.</td><td>1</td><td>2.580.000,00</td><td>2.580.000,00</td><td>Dez/2023</td><td>Dez/2025</td></tr> <tr> <td>META 4</td><td>Perfuração e Instalação de Poços na Paraíba</td><td>Unid.</td><td>1</td><td>55.151.009,77</td><td>55.151.009,77</td><td>Dez/2023</td><td>Dez/2025</td></tr> <tr> <td>META 5</td><td>Reserva Técnica</td><td>Unid.</td><td>1</td><td>1.267.960,13</td><td>1.267.960,13</td><td>Dez/2023</td><td>Dez/2025</td></tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;"><b>TOTAL</b></td><td><b>200.000.000,00</b></td><td></td></tr> </tbody> </table>	METAS	DESCRIPÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM	META 1	Aquisição de Equipamentos no Estado da Paraíba	Unid.	1	45.483.305,40	45.483.305,40	Dez/2023	Dez/2025	META 2	Pavimentação de Rodovias no Estado da Paraíba	Unid.	1	95.517.724,70	95.517.724,70	Dez/2023	Dez/2025	META 3	Implantação de Passagens Molhadas na Paraíba	Unid.	1	2.580.000,00	2.580.000,00	Dez/2023	Dez/2025	META 4	Perfuração e Instalação de Poços na Paraíba	Unid.	1	55.151.009,77	55.151.009,77	Dez/2023	Dez/2025	META 5	Reserva Técnica	Unid.	1	1.267.960,13	1.267.960,13	Dez/2023	Dez/2025	<b>TOTAL</b>						<b>200.000.000,00</b>	
METAS	DESCRIPÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM																																																																																																			
Meta 1	Perfuração, instalação e montagem de poços artesianos.	Unid.	19	43.116,84	819.220,00	14/12/2021	14/12/2025																																																																																																			
Produto	Perfuração, instalação e montagem de poços artesianos.	Unid.	19	43.116,84	819.220,00	N/A	N/A																																																																																																			
Meta 2	Obras de Infraestrutura - Estradas Vicinais.	M²	518.000	4,21	2.180.780,00	14/12/2021	14/12/2025																																																																																																			
Produto	Obras de Infraestrutura - Estradas Vicinais.	M²	518.000	4,21	2.180.780,00	N/A	N/A																																																																																																			
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>																																																																																																						
METAS	DESCRIPÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM																																																																																																			
META 1	Aquisição de Equipamentos no Estado da Paraíba	Unid.	1	45.483.305,40	45.483.305,40	Dez/2023	Dez/2025																																																																																																			
META 2	Pavimentação de Rodovias no Estado da Paraíba	Unid.	1	95.517.724,70	95.517.724,70	Dez/2023	Dez/2025																																																																																																			
META 3	Implantação de Passagens Molhadas na Paraíba	Unid.	1	2.580.000,00	2.580.000,00	Dez/2023	Dez/2025																																																																																																			
META 4	Perfuração e Instalação de Poços na Paraíba	Unid.	1	55.151.009,77	55.151.009,77	Dez/2023	Dez/2025																																																																																																			
META 5	Reserva Técnica	Unid.	1	1.267.960,13	1.267.960,13	Dez/2023	Dez/2025																																																																																																			
<b>TOTAL</b>						<b>200.000.000,00</b>																																																																																																				
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS/ANO</th><th>VALOR (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maio/2022</td><td>1.651.480,98</td></tr> <tr> <td>Junho/2022</td><td>152.282,34</td></tr> <tr> <td>Setembro/2022</td><td>515.586,07</td></tr> <tr> <td>Agosto/2023</td><td>108.218,60</td></tr> <tr> <td>Dezembro/2024</td><td>572.432,01</td></tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td><td><b>3.000.000,00</b></td></tr> </tbody> </table>	MÊS/ANO	VALOR (R\$)	Maio/2022	1.651.480,98	Junho/2022	152.282,34	Setembro/2022	515.586,07	Agosto/2023	108.218,60	Dezembro/2024	572.432,01	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS/ANO</th><th>VALOR (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/2023</td><td>200.000.000,00</td></tr> </tbody> </table>	MÊS/ANO	VALOR (R\$)	12/2023	200.000.000,00																																																																																						
MÊS/ANO	VALOR (R\$)																																																																																																									
Maio/2022	1.651.480,98																																																																																																									
Junho/2022	152.282,34																																																																																																									
Setembro/2022	515.586,07																																																																																																									
Agosto/2023	108.218,60																																																																																																									
Dezembro/2024	572.432,01																																																																																																									
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>																																																																																																									
MÊS/ANO	VALOR (R\$)																																																																																																									
12/2023	200.000.000,00																																																																																																									
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA</th><th>CUSTO INDIRETO</th><th>VALOR PREVISTO (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES</td><td>NÃO</td><td>3.000.000,00</td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)	44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.000.000,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA</th><th>CUSTO INDIRETO</th><th>VALOR PREVISTO (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44.90.51</td><td>NÃO</td><td>153.248.734,47</td></tr> <tr> <td>44.90.52</td><td>NÃO</td><td>45.483.305,40</td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)	44.90.51	NÃO	153.248.734,47	44.90.52	NÃO	45.483.305,40																																																																																									
CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)																																																																																																								
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.000.000,00																																																																																																								
CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)																																																																																																								
44.90.51	NÃO	153.248.734,47																																																																																																								
44.90.52	NÃO	45.483.305,40																																																																																																								

44.90.51

SIM

1.267.960,13

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado não modificados por esta Errata.

4. Publique-se.

**Daniel Alex Fortunato**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

59000.021611/2023-39

5715091v1



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 25/04/2025, às 18:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5715091** e o código CRC **A225DE11**.